



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DO LEILÃO Nº 001/2016– PROCESSO Nº 039/2016.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no recinto do Almojarifado Municipal, localizado no endereço Rua Simão de Oliveira, nº 150, nesta cidade de Flora Rica, Estado de São Paulo, iniciou-se o Leilão nº 001/2016, destinado a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal visando à Alienação de Bens Móveis considerados inservíveis do patrimônio do município de Flora Rica/SP, de acordo com a Lei Municipal nº 975 de 07 de julho de 2015. O leilão teve início às 09:00 (nove) horas, através da Portaria nº428, de 30 de Julho de 2013, sob a direção do Leiloeiro, Sr. Jair Caetano da Silva. Dando início o leilão, o Leiloeiro registra em ata que não houve nenhum interessado. Em razão disso decidiu declarar a presente licitação **DESERTA** e encaminhar o referido processo à Autoridade ordenadora da despesa, para as devidas providências relativas aos atos de decisão final e posterior reabertura de nova licitação. Nada mais havendo a declarar o Sr. Leiloeiro deu por encerrada a sessão do Leilão, sendo lavrada a presente Ata que após lida vai assinada pelos presentes no ato da abertura, e por mim lavrada Aleide Oliveira Buzinaro

Sr. Jair Caetano da Silva
Leiloeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 16 de junho de 201, a **Ata da Sessão de Encerramento** – do Leilão nº 001/2016 – Processo nº 39/2016, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 16 de junho de 2016.

Sr. Jair Caetano da Silva
Leiloeiro